



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.830**  
de 2 de dezembro de 2025.

*(Projeto de Lei de autoria do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

*“Denomina de ‘Eduardo Vaz de Almeida’ a ‘Rotatória’ localizada na entrada do Jardim Santa Elisa.”*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Eduardo Vaz de Almeida” a Rotatória localizada na entrada do loteamento denominado Jardim Santa Elisa, na confluência da Rua Nicola Zaponi com a Avenida José Mendonça de Arruda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de dezembro de 2025.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente